



**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL**  
 Área de Assistência Social  
**SÉRIE HISTÓRICA**  
**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)**

Fundo Estadual de Assistência Social - Programa (F) 409 - Gestão da Política Estadual de Assistência Social da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
 Projeto/Atividade - Unidade Orçamentária:  
 1975 - Rede de Proteção à Família - EMANCIPAR - Estruturante (2009, 2010, 2011)  
 1975 - Ampliação da Rede de Proteção Social às Famílias<sup>1</sup> (2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017)

	2017 (R\$)	2016 (R\$)	2015 (R\$)	2014 (R\$)	2013 (R\$)	2012 (R\$)	2011 (R\$)	2010 (R\$)	2009 (R\$)
<b>ORÇAMENTO FEAS</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>8.492.500,00</b>	<b>7.960.966,00</b>	<b>8.799.247,38</b>	<b>9.449.594,00</b>	<b>12.544.000,00</b>	<b>12.245.000,00</b>	<b>9.250.000,00</b>
Empenhado	–	2.396.110,99	2.092.590,97	6.941.125,58	6.002.265,04	7.698.652,00	8.638.272,59	11.039.684,99	8.511.280,08
Liquidado	–	2.396.110,99	2.072.731,01	6.941.125,58	6.002.265,04	7.698.652,00	7.991.472,59	11.039.684,99	8.511.280,08
Pago	–	2.384.110,99	2.072.731,01	2.967.327,25	6.002.265,04	7.698.652,00	7.991.472,59	11.039.684,99	8.511.280,08
<b>Saldo a pagar<sup>2</sup> (Em atraso)</b>	–	<b>12.000,00</b>	–	<b>3.973.798,33</b>	–	–	–	–	–

ATUALIZADA EM 10/07/2017

FONTE: <http://www1.seplag.rs.gov.br/epo/> [https://www.sefaz.rs.gov.br/AFE/DOT-DES\\_1.aspx](https://www.sefaz.rs.gov.br/AFE/DOT-DES_1.aspx) <https://www.stds.rs.gov.br>

<sup>1</sup> Os recursos financeiros do FEAS são destinados a ampliar e cofinanciar os serviços socioassistenciais de caráter continuado, de Programas e Projetos de Assistência Social para custeio de ações, serviços e investimentos nos equipamentos que compõem a rede socioassistencial dos Municípios gaúchos, de acordo com seu porte e realidade local, com foco nas famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei 10.719, de 17/01/1996 (instituidora do FEAS) e Decreto 50.256, de 18/04/2013 (regulamenta o repasse dos recursos financeiros do FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS na modalidade fundo a fundo). Cofinanciar os serviços de CREAS Municipais com regionalização, Centro dia, Residência Inclusiva, entre outros.

<sup>2</sup> O Estado do Rio Grande do Sul deve aos municípios gaúchos o equivalente a **R\$ 3.985.798,33** (Soma do FEAS 2014 e 2016)